



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 180; 181; 182/2014; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04-008/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL, DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO E HOSPITALAR DE PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES DA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VOLTADOS A ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A DEMANDA DE VALENTE – BAHIA E MUNICÍPIOS PACTUADOS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 180 A 182/2014.

Processo Administrativo Nº 313/2019.

Chamamento Público: 04-008/2024.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para credenciamento de estabelecimento de saúde com capacidade técnica e operacional para prestação de serviços ambulatorial, de apoio diagnóstico terapêutico e hospitalar de procedimentos e especialidades constantes da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), voltados a atender de forma complementar a demanda de Valente – Bahia e municípios pactuados.

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTE-BA, CNPJ: 13.845.896/0001-51.

Contratada: ARAUJO CARNEIRO GUIMARAES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 30.659.503/0001-34, MAGALHÃES AVELINO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 01.202.976/0001-90 E LOPES E SANTOS LTDA – ME, CNPJ: 00.594.903/0001-11.

Justificativa: Inclusão da prestação do serviço de coleta laboratorial para os pacientes, internados no Hospital Municipal de Valente, de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, sempre que requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2025.

Valente – Bahia, 04 de abril de 2025.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito